

Justiça nega liberdade a corintianos presos

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro negou dois pedidos de libertação dos torcedores do Corinthians que estão detidos desde domingo (23), após confusão no estádio do Maracanã. Eles tiveram a prisão preventiva decretada e, por enquanto, mantida.

Acusados de lesão corporal, dano qualificado, resistência qualificada à ação policial, associação criminosa e promoção de tumulto em evento esportivo, 30 corintianos estão encarcerados em Bangu. Outro, menor de idade, está em um centro de custódia específico.

Um dos pedidos de habeas corpus negados é de André Luis Tavares da Silva, que ganhou campanha por sua liberação na internet. Ele mostra fotos que teriam sido tiradas fora do estádio enquanto ocorria o confronto.

Os demais torcedores são representados por um grupo de advogados. Não era a estratégia desse grupo pedir o habeas corpus, mas um advogado independente, Valter Pereira Nunhezi, fez a solicitação, que foi negada.

Enquanto o caso não é apreciado por outro juiz, os corintianos fazem campanha pela libertação e mostram imagens de ferimentos, que seriam resultado de maus-tratos dos policiais.

(Folhapress)

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br